



LIGA CARAPICUIBANA DE FUTEBOL DE SALÃO “ L I C A F U S A ”

Filiada a Federação Paulista de Futebol de Salão
Entidade de Utilidade Pública – Lei 2298 - 2002

CNPJ nº. 53.423.000/0001-60 – Fone / Fax : 4187-7286

Av. Inocência Seráfico, 2.005 – Sl. 1 - V. Freida – Cep. 06320-060 – Carapicuíba–SP..

Site: www.Licafusa.com.br

e-mail : licafusa@uol.com.br

REGULAMENTO PARA O CAMPEONATO OFICIAL, COPAS E TORNEIOS “LICAFUSA” UNIFICADO

ART 1º - ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A) A RESPONSABILIDADE E ORGANIZAÇÃO ESTARÁ A CARGO DA “LICAFUSA

ART 2º -RESPONSABILIDADE DOS CLUBES

A) A Documentação dos Atletas (carteirinhas) deverão estarem renovadas, as categorias, ano de validade, se houver transferência , clube atual. Pagamentos de Taxas, Documentação do Clube para sua Filiação e de novos atletas, etc.

ART 3º -FÓRMULA DE DISPUTA

A) Fórmula dos Campeonatos, Copas e Torneios, serão discutidas no Conselho Arbitral, quando todos os participantes poderão se manifestar, com direito a voto, ou pôr determinação do Departamento Técnico da “LICAFUSA”.

ART 4º -DA TABELA DE JOGOS

A) A Tabela será elaborada pelo Departamento Técnico da “LICAFUSA”, sempre com antecedência de pelo menos **03(três)** dias antes da realização das rodadas.

B) Todos os Clubes durante o Campeonato, poderão jogar em qualquer local, dia da semana e em qualquer horário, só serão aceito trocas de jogos ou de horários somente de comum acordo dos participantes e do Departamento Técnico da “LICAFUSA”.

C) Caso haja impedimento ocasionado por solicitação da Secretaria de Esportes e ou eventos da natureza, nos dias de jogos de uma determinada rodada a mesma será realizada em outra data.

ART 5º -DOS HORÁRIOS DE JOGOS

A) O Responsável pelo Clube, deverá confirmar os nomes dos Atletas que irão constar na súmula de jogo, com o Anotador em serviço, **pelo menos 20(vinte) minutos antes do seu jogo, em seu horário estabelecido.**

B) Os Atletas dos Clubes, deverão estar uniformizados (**mínimo de três**) e o capitão assinado a súmula do jogo com o Anotador em serviço.

C) A Equipe que ganhar pôr **W'O**, poderá utilizar a quadra, se a rodada estiver no horário, com seus atletas devidamente uniformizados e no entanto não estará isenta do pagamento da Taxa de Arbitragem a qual não será devolvida.

D) **Haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos de atraso somente na 1ª. Partida da rodada.** As equipes que terão seus jogos a partir do 2º.(segundo) jogo, serão obrigadas a estarem devidamente prontas para adentrarem a quadra assim que a partida em questão tenha seu encerramento.

E) Todos os Clubes deverão Ter em seu banco de reservas, Treinador, Massagista ou Representante, substituindo tal função, devidamente credenciado pela “LICAFUSA”.

F) O clube que não tiver Treinador ou Representante, devidamente credenciado pela “LICAFUSA”, no banco de reservas, perderá por W.O.

ART 6º -DOS UNIFORMES E ACESSÓRIOS

A) **Cada Clube será obrigado a trazer para a quadra de jogo, 02(dois) uniformes completos de cores diferentes (camisas).**

B) Os Clubes que vierem com uniformes iguais, e sendo constatado pelos Árbitros a impossibilidade de realizar a partida em razão de uniformes iguais, será efetuado um sorteio entre os **02(dois)** capitães e o perdedor terá **05(cinco)** minutos para trocar de uniformes (**camisas**) **ou então será considerado perdedor.**

O clube que não constar em suas camisas, tanto de jogador de linha como goleiro o número na frente e nas costas, será relatado pelo arbitro e perderá (01) um ponto na classificação geral.

C) **Será obrigatório o uso de caneleiras,** sendo que sem as mesmas os Atletas não poderão participar da partida.

ART 7º -DAS INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS E DIRIGENTES



LIGA CARAPICUIBANA DE FUTEBOL DE SALÃO “ L I C A F U S A ”

Filiada a Federação Paulista de Futebol de Salão
Entidade de Utilidade Pública – Lei 2298 - 2002

CNPJ nº. 53.423.000/0001-60 – Fone / Fax : 4187-7286

Av. Inocência Seráfico, 2.005 – Sl. 1 - V. Freida – Cep. 06320-060 – Carapicuíba–SP..

Site: www.Licafusa.com.br

e-mail : licafusa@uol.com.br

- A) Todo e qualquer Atleta que tenha jogado pôr qualquer equipe no Campeonato Oficial, Copas ou Torneios, em qualquer Divisão ou Séries, ou mesmo constar na Súmula sem ter jogado, não mais poderá se transferir para outra Equipe durante o transcorrer da Competição em andamento.
- B) Durante o transcorrer do Campeonato, Copas ou Torneios, todos os Clubes poderão inscrever novos atletas até o fim da 1ª.(primeira) fase.
- C) **As equipes não disputantes a mais de 01 ano, terão seus atletas liberados pela presidência da Liga, sem a necessidade de assinatura do Presidente da equipe a qual está inscrito.**

ART 8º -DAS MUDANÇAS DE JOGOS

- A) A Antecipação ou Transferência de jogos, somente serão permitidas nos casos de força maior, de comum acordo entre os participantes, caso não for de interesse dos mesmos não será efetuada a Transferência.
- B) O Presidente da “LICAFUSA”, juntamente com o Departamento Técnico poderá Transferir, Adiar, Mudar de Local de jogos, Desmembrar rodadas duplas, com características técnicas, sempre que os interesses da “LICAFUSA” assim o exigirem.
- C) Fica estabelecido que as Tabelas, bem como a quadra de jogo para a realização dos referidos jogos do Campeonato, Copas ou Torneios, ficam sobre especifica responsabilidade da “LICAFUSA”, e de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Esportes.
- D) **As equipes estão cientes que os jogos e as finais poderão ser nos ginásios Tancredão e ou Ayrton Senna, dependendo somente da disponibilidade dos ginásios pela Secretaria de Esportes, sendo que todas as equipes poderão jogar nos 2 ginásios enos horários que o Departamento Técnico designar.**

ART 9º- DOS DANOS DO CAMPEONATO

- A) A “LICAFUSA” não se responsabilizará pôr qualquer dano material que ocorrer na realização do Campeonato, Copas ou Torneios, cabendo tais danos aos Clubes participantes, sendo os mesmos responsabilizados pelos danos, perdas de bolas, condições dos Atletas, materiais esportivos e etc.
- B) É de inteira responsabilidade dos Clubes, as condições físicas de seus Atletas, a “LICAFUSA” não se responsabilizará pôr qualquer problema que venha ocorrer durante o transcorrer de uma partida.
- C) A Equipe que desistir do Campeonato, **será aplicado o Artigo 10º., deste Regulamento.**
- D) A Equipe que desistir ou for eliminada do Campeonato, Copas ou Torneios, será aplicado a Letra E.
- E) Para efeito de critério técnico a Equipe desistente será considerada perdedora de todos os jogos realizados, pelo placar de 05X00 e dos jogos a serem realizados pelo placar de 01X00.
- F) A equipe que der W. O , deverá pagar 02(duas) taxas de arbitragens para continuar na competição. E só voltará a ser escalada quando do pagamento, sendo que os valores serão repassados a arbitragem e ao clube que compareceu somente quando do recebimento.
- G) **A equipe terá até o 2º. Dia útil após o W'O, para efetuar o pagamento, após este prazo será considerada como desistente, passível de punição conforme artigo 10º. Letra “A”**
- H) A equipe que der 02(dois) W'O(s) estará eliminada da competição, sendo aplicado o item E deste artigo.

ART 10º- PUNIÇÃO POR DESISTÊNCIA

- A) De acordo com a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, abandonar sem justa causa a disputa do Campeonato, Copas ou Torneios após o seu início, terá como **PENA: O AFASTAMENTO POR 01(UM) ANO, mesmo que nas finais de competição por qualquer motivo.**

ART 11º- DAS PENAS DE ATLETAS E DIRIGENTES

- A) No caso de um Clube utilizar Atleta que já tenha jogado para outra Equipe, o Clube infrator será punido com a perda de pontos em disputa e ainda estará sujeito a outras punições conforme **Código de Justiça Dsportiva em vigor e sanções da Comissão disciplinar.**
- B) **Estará eliminado** do Campeonato, Copas ou Torneios, bem como amistosos ou qualquer atividade esportiva da “LICAFUSA”, pôr **03(três) anos** o Atleta, Técnico, Massagista, Representante ou Preparador Físico, que participar ou tentar agredir fisicamente o Árbitro, Auxiliar, Anotador, Cronometrista ou Dirigentes da “LICAFUSA”, independente das sanções legais imposta pela **COMISSÃO DISCIPLINAR.**



LIGA CARAPICUIBANA DE FUTEBOL DE SALÃO “LICAFUSA”

Filiada a Federação Paulista de Futebol de Salão
Entidade de Utilidade Pública – Lei 2298 - 2002

CNPJ nº. 53.423.000/0001-60 – Fone / Fax : 4187-7286

Av. Inocência Seráfico, 2.005 – Sl. 1 - V. Freida – Cep. 06320-060 – Carapicuíba–SP..

Site: www.Licafusa.com.br

e-mail : licafusa@uol.com.br

- C) O Dirigente que participar devidamente identificado de agressão física ao Árbitro, Auxiliar, Anotador, Cronometrista ou Dirigentes da “LICAFUSA”, Atletas ou Dirigentes de outro Clube, terá seu Clube eliminado da Competição. O Dirigente que provocar tumulto ou tentativa de agressão a qualquer pessoa ligado a entidades esportivas filiado à “Licafusa” estará automaticamente suspenso por preventivamente or 90 dias.
- D) O Clube que provocar pôr si ou pôr sua Torcida, plenamente identificado, tumulto que permita coação, sanção de continuidade ou algo parecido que perturbe o bom andamento da partida, será eliminado da competição (mesmo pôr falta de atletas(cai-cai), ocasionado, por atleta, torcedor ou torcida devidamente identificada. Os Árbitros encerrarão a partida, sendo eliminado o Clube que provocar a paralisação e interrupção do jogo, independente do resultado quando ocorrer a paralisação. Cabe no mesmo artigo, a penalidade de eliminação, se cometida , antes, durante ou depois da partida ou mesmo nas imediações dos ginásios, devendo ainda o Clube sofrer as penas previstas e aplicadas pela **COMISSÃO DISCIPLINAR**. No caso de 02 equipes provocarem a paralisação da partida, por tumulto, brigas generalizadas, brigas entre torcidas identificadas, devidamente relatadas pelo arbitro, serão eliminadas da competição, independente das sanções da Comissão Disciplinar. Cabe no mesmo artigo, se cometida , antes, durante ou depois da partida ou mesmo nas imediações dos ginásios a eliminação das 02 equipes.No caso de queda das redes de proteção ocasionado, por atleta, torcedor ou torcida devidamente identificado , os árbitros encerrarão a partida, perdendo 03 pontos na classificação geral o clube que provocar a paralisação e interrupção do jogo, independente do resultado quando ocorrer a paralisação. Cabe a punição, se a mesma for cometida, antes, durante ou depois da partida.
- E) Não serão permitidos, no interior dos ginásios, a utilização de buzinas, cornetas, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam som ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.
Parágrafo Único: A equipe mandante, visitante ou torcedor identificado do clube que provocar o incidente, será penalizada com o encerramento da partida e perda de 3 pontos na classificação geral, se a infração for cometida antes, durante e depois da partida ou mesmo nas imediações dos ginásios será também punida com a perda de 3 pontos na classificação geral.
- F) Fica terminantemente proibido a utilização de sinalizadores, bombas, rojões ou qualquer artefato que põe em riscos qualquer pessoa que estiver nas dependências do ginásio onde forem realizados os jogos de futsal organizados pela LICAFUSA.
Parágrafo Único: A equipe mandante, visitante ou torcedor identificado do clube que provocar o incidente, será penalizada com o encerramento da partida e perda de 3 pontos na classificação geral, se a infração for cometida antes, durante e depois da partida ou mesmo nas imediações dos ginásios será também punida com a perda de 3 pontos na classificação geral.
- G) O Atleta que jogar em 02(duas) categorias, exemplo : Infante e Juvenil/Juvenil e Principal e for punido com cartão vermelho, Tc... cumprirá punição na categoria na qual foi suspenso, não podendo atuar na rodada da mesma semana na(s) outra categoria(s).
- H) Os Clubes deverão controlarem os cartões acumulados de seus Atletas e as punições de seus representantes através da via de sua sumula, que implica em uma suspensão automática de 01(um) jogo ou mais, de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal . A indevida utilização de atletas e representantes suspensos, implicará na perda de pontos da partida em que os mesmo atuarem em favor do adversário e equipe, atletas e ou comissão técnica serão julgados pela comissão disciplinar.

ART 12º-DOS JOGOS

- A) Os jogos das Categoria Menores, Feminino, Veterano, Juvenil e Principal poderão serem cronometrados nas fases finais, sendo que a taxa de arbitragem será determinada pela LICAFUSA.
- B) Os jogos terão os seguintes tempos :



LIGA CARAPICUIBANA DE FUTEBOL DE SALÃO “ L I C A F U S A ”

Filiada a Federação Paulista de Futebol de Salão
Entidade de Utilidade Pública – Lei 2298 - 2002

CNPJ nº. 53.423.000/0001-60 – Fone / Fax : 4187-7286

Av. Inocência Seráfico, 2.005 – Sl. 1 - V. Freida – Cep. 06320-060 – Carapicuíba–SP..

Site: www.Licafusa.com.br

e-mail : licafusa@uol.com.br

<u>CATEGORIAS</u>	<u>ANO NASCIMENTO</u>	<u>TEMPOS DE JOGO</u>
SUB-10	2006 e 2007	15X15 Corridos
SUB-12	2004 e 2005	15X15 Corridos
SUB-14	2002 e 2003	20X20 Corridos
SUB-16	2000 e 2001	20X20 Corridos
SUB-17	1999	20X20 Corridos
PRINCIPAL Corridos	1995 – acima de 16 anos completos	20X20

OBS.: Todos os jogos terão 05(cinco) minutos de intervalo para descanso.

- C) Os Clubes terão de usar bolas novas durante o Campeonato, Copas ou Torneios, caso um Clube não tenha bola em condições de jogo, jogará com a bola do adversário, **se a bola extraviar ou furar, o Clube infrator perderá os pontos em favor da Equipe adversária.**
- D) Será obrigatório as Equipes trazerem bolas da sua categoria, ou seja :

SUB-10	11
SUB-12	13
SUB-14 / 16/ 17 / 20 e principal -	PRINCIPAL

OBS.: Caso a equipe não traga a bola da sua categoria ou em condições de jogo, a equipe de arbitragem deverá relatar em súmula e posteriormente a Comissão Disciplinar tomará as medidas cabíveis.

ART 13º-DO PAGAMENTO DAS TAXAS

- A) Os Clubes deverão pagar as Taxas de Arbitragens na entrega dos Documentos na mesa, o não pagamento, o Clube perderá o jogo pôr W'O, em favor do adversário.
- B) As Transferências e Inscrições só serão aceitas com o pagamento no ato das mesmas.

ART 14º-DOS RECURSOS

- A) Os Recursos serão aceitos até **48**(quarenta e oito) horas úteis após o fato.
- B) Os Recursos serão aceitos mediante pagamento de Taxa de **R\$. 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) na entrada da Secretaria da “**LICAFUSA**” e após o cumprimento de 50% da pena imposta e **R\$ 100,00** (Cem Reais) na taxa de Revisão de Pena.
- C) Nas fases Semi-Finais, os Atletas desclassificados e expulsos serão julgados em reunião extraordinária da Comissão Disciplinar.

ART 15º-CRITÉRIO DE DESEMPATE

- A) Confronto Direto (só no caso de empate entre **02**(duas) Equipes).
- B) Maior número de vitórias.
- C) Maior saldo de gols.
- D) Maior número de gols feitos.
- E) Menor número de gols contra.
- F) Nova partida desempate.
- G) Nas Semi-Finais, em caso de empate entre **02**(duas) Equipes, para conhecer o vencedor, **haverá cobrança de 03(três) penalidades máximas, alternando o batedor.** Caso persista o empate, continuará a cobrança alternada até que se conclua o vencedor.

ART 16º-DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO

- A) Aos primeiros colocados e segundo colocados das divisões, caberá troféus e medalhas de livre escolha da “**LICAFUSA**”.

ART 17º-DAS MUDANÇAS DO REGULAMENTO

- A) Este Regulamento poderá mudar ou ser alterado com unanimidade em Assembléia Geral.



LIGA CARAPICUIBANA DE FUTEBOL DE SALÃO “ L I C A F U S A ”

Filiada a Federação Paulista de Futebol de Salão
Entidade de Utilidade Pública – Lei 2298 - 2002

CNPJ nº. 53.423.000/0001-60 – Fone / Fax : 4187-7286

Av. Inocência Seráfico, 2.005 – Sl. 1 - V. Freida – Cep. 06320-060 – Carapicuíba–SP..

Site: www.Licafusa.com.br

e-mail : licafusa@uol.com.br

ART 18º-DOS CASOS OMISSOS

- A) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da “LICAFUSA”, em conjunto com a **Comissão Disciplinar**.